



JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.3.0033058-7

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **JBS S.A.** (JBSS3, "JBS") em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos do disposto no artigo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus investidores e ao mercado em geral, que iniciou hoje uma oferta de recompra em espécie ("Oferta de Compra") (a) do saldo em aberto total de USD350.000.000,00 dos títulos de dívida senior em circulação com remuneração de 10,50% e com vencimento em 2016; e (b) do saldo em aberto total de USD300.000.000,00 dos títulos de dívida senior em circulação com remuneração de 10,25% e com vencimento em 2016 (em conjunto, "Notas 2016") emitidos, respectivamente, pela JBS e JBS Finance Ltd., e pela Bertin S.A., sociedade da qual a JBS é sucessora por incorporação.

Concomitantemente com a Oferta de Compra, a JBS solicita o consentimento ("Solicitação de Consentimento") para a proposta de alteração das Escrituras que regem as Notas 2016 ("Escrituras"), que pretende eliminar praticamente todos os *covenants* restritivos e determinados eventos de inadimplemento e disposições correlatas previstas nas Escrituras. As alterações propostas serão definidas em uma escritura suplementar que somente será assinada caso e quando a JBS tiver recebido o consentimento dos detentores de 50% - ou 66⅔% em relação a determinadas propostas de alteração - do saldo do valor principal total das Notas 2016 (sem considerar as Notas 2016 detidas pela JBS ou por suas subsidiárias).

A Oferta de Compra e a Solicitação de Consentimento estão sendo colocadas junto a investidores residentes no exterior, nos termos na Declaração de Oferta de Compra e de Solicitação de Consentimento (*Offer to Purchase and Consent Solicitation Statement*) datada de 11 de junho de 2014, e na respectiva Carta de Transmissão e Consentimento (*Letter of Transmittal and Consent*), os quais contêm informações detalhadas acerca da oferta e da solicitação de consentimento (em conjunto, os "Documentos da Oferta").

A obrigação da JBS de aceitar a compra e pagar pelas Notas 2016 validamente entregues e não validamente retiradas de acordo com a Oferta de Compra está condicionada ao cumprimento ou, quando aplicável, à renúncia a certas condições. A Oferta de Compra e a Solicitação de Consentimento estão condicionadas a realização, pelas subsidiárias da JBS, JBS USA, LLC e JBS USA Finance, Inc., em condições satisfatórias, de oferta privada de títulos de dívida no exterior, cujos recursos serão destinados, dentre outros, para o pagamento das Notes 2016.



A JBS se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, (i) estender, encerrar ou retirar a Oferta de Compra ou a Solicitação de Consentimento a qualquer momento, ou (ii) alterar a Oferta de Compra ou a Solicitação de Consentimento, em qualquer outro aspecto e a qualquer momento. A JBS se reserva ainda o direito de, a seu exclusivo critério, não aceitar entregas de Notas ou consentimentos dados por qualquer motivo.

A Oferta de Compra e Solicitação de Consentimento é realizada pela JBS no exterior, apenas nas jurisdições em que é permitido fazê-las, em estrita observância à legislação aplicável. Os Documentos da Oferta e quaisquer documentos relacionados não foram arquivados junto à *U.S. Securities and Exchange Commission* e tampouco foram arquivados ou revisados por qualquer autoridade federal ou estadual, comissão de valores mobiliários ou autoridade regulamentar de qualquer país. Nenhuma autoridade opinou sobre a exatidão ou adequação dos Documentos da Oferta ou quaisquer documentos relacionados, e é contra a lei e pode ser um crime fazer qualquer declaração em contrário.

A Oferta de Compra e Solicitação de Consentimento são realizadas exclusivamente nos termos e condições estabelecidos nos Documentos da Oferta. Sob nenhuma circunstância este fato relevante constitui uma oferta de compra ou uma solicitação de uma oferta de venda das Notas 2016 ou quaisquer outros valores mobiliários. Este fato relevante também não é uma solicitação de consentimento para as alterações propostas para as Escrituras. Nenhuma recomendação é feita sobre se os detentores das Notas devem entregar suas Notas ou dar seu consentimento. Os detentores das Notas devem ler atentamente os Documentos da Oferta, pois eles contêm informações importantes, incluindo vários termos e condições da Oferta de Compra e da Solicitação de Consentimento.

São Paulo, 11 de junho de 2014

Jeremiah O'Callaghan
Diretor de Relações com Investidores